



EDITAL
II CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS
REVISTA DA ANPPREV DE SEGURIDADE SOCIAL - RASS

“Mediação e Conciliação e as Políticas Públicas”

EDITAL CEJUD/ANPPREV Nº 01/2026
--

LANÇAMENTO DO EDITAL 02 de junho de 2026	SUBMISSÃO DOS ARTIGOS até 10 de setembro de 2026
RESULTADO 10 de dezembro de 2026	PREMIAÇÃO TOTAL R\$ 10.000,00

Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais - ANPPREV
Centro de Estudos Jurídicos Celso Barroso Leite - CEJUD

EDITAL CEJUD/ANPPREV Nº 01/2026

A ANPPREV - Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais torna público o presente edital, que estabelece as normas para o II Concurso de Artigos Científicos, visando incentivar a produção acadêmica e reconhecer a excelência dos trabalhos na área da Seguridade Social e do Direito Público, cujo título é:

“Mediação e Conciliação e as Políticas Públicas”

A mediação e a conciliação consolidam-se, no cenário jurídico contemporâneo, como instrumentos essenciais de acesso à justiça e de efetivação de direitos sociais. Tais mecanismos consensuais de resolução de conflitos transcendem a mera desjudicialização, constituindo verdadeiras políticas públicas voltadas à pacificação social e à racionalização da prestação jurisdicional.

No âmbito da Seguridade Social, a adoção de práticas conciliatórias tem promovido resultados significativos na resolução de demandas previdenciárias, assistenciais e de saúde, reduzindo o tempo de espera dos segurados e contribuindo para a desobstrução do Poder Judiciário. A experiência dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) e das Câmaras de Conciliação da Advocacia-Geral da União demonstra o potencial transformador dessas práticas.

Diante desse cenário, esta chamada para artigos com premiação propõe um espaço de reflexão e debate sobre os desafios e as oportunidades da mediação e da conciliação enquanto políticas públicas aplicadas à Seguridade Social, explorando temas como a autocomposição em matéria previdenciária, a atuação da Advocacia Pública nos meios consensuais, a desjudicialização, a transparência, a inclusão digital nos procedimentos conciliatórios, a proteção de dados dos segurados e a inovação nos modelos de gestão de conflitos, que mantenham um diálogo com as áreas da Seguridade Social.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Como instrumento de comunicação e difusão de conhecimento do Centro de Estudos Jurídicos Celso Barroso Leite da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais (ANPPREV), a Revista ANPPREV de Seguridade Social (RASS), por meio do CEJUD, institui o II Concurso de Artigos Científicos.

2. OBJETIVO

O concurso tem por objetivo estimular o debate e a pesquisa sobre temas relevantes da Seguridade Social e do Direito Público, promovendo o intercâmbio de ideias e a difusão de conhecimentos jurídicos, em interdisciplinaridade com Economia, Administração Pública, Atuação, Previdência Privada, dentre outras matérias que informam as políticas públicas de assessoramento da Advocacia-Geral da União.

3. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do concurso membros da ANPPREV, desde que não pertençam à composição da alta governança da entidade ou da Revista ANPPREV de Seguridade Social. Também podem participar os membros da Advocacia Pública, Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário, bem como profissionais do Direito, Administração, Atuarial, Economia, Ciência Política e demais pesquisadores interessados nos temas propostos.

4. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

- 4.1 Os artigos deverão ser inéditos, de autoria individual ou em coautoria de até três autores.
- 4.2 Os textos devem conter entre 15 e 20 páginas, incluindo referências, e seguir as normas da ABNT para citações e referências bibliográficas.
- 4.3 Os trabalhos devem ser escritos em português, espanhol ou inglês, digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda 3 cm, margens inferior e direita 2 cm e formato Word.
- 4.4 Os artigos devem ser obrigatoriamente submetidos no Template padrão da Revista ANPPREV de Seguridade Social (RASS), disponível no seguinte link: https://docs.google.com/document/d/1YCfvEJHo2c0v3Fa35yBLP-DjhpP_YOZI/edit?usp=sharing&ouid=116503057486230099392&rtpof=true&sd=true

ATENÇÃO!

Serão automaticamente DESCLASSIFICADOS os artigos submetidos fora do Template padrão da RASS ou que contenham qualquer forma de identificação de autoria no corpo do texto (nome do autor, filiação institucional, agradecimentos nominais ou qualquer outro elemento que permita a identificação). A anonimização é condição imprescindível para a avaliação pelo sistema de dupla revisão cega por pares.

- 4.5 Os artigos devem ser obrigatoriamente enviados para o sítio eletrônico da RASS, em texto Word e no Template da RASS, no seguinte link: <https://rass.anpprev.org.br/index.php/RASS/login>

Não serão aceitas submissões por outro meio, apenas pela submissão no sistema OJS acima indicado.

- 4.6 Para enviar à submissão é obrigatório o cadastro como autor, leitor e avaliador da Revista RASS, no seguinte endereço: <https://rass.anpprev.org.br/index.php/RASS/user/register>
O arquivo com o artigo deve estar em Word e anonimizado. À parte, devem ser enviados outros arquivos contendo as informações do item 4.8 à frente.

Ao submeter o artigo, os autores devem se habilitar ao Corpo de Revisores do periódico, na condição de avaliador, devendo indicar pelo menos uma temática.

4.7 Os autores e coautores devem estar inscritos na plataforma Lattes (https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio), bem como na plataforma ORCID: <https://orcid.org/signin>.

4.8 Junto ao artigo, deve ser enviado um arquivo separado em PDF contendo:

- Nome completo do(s) autor(es);
- Instituição de vínculo;
- Mini currículo (máximo de 5 linhas);
- Declaração de ineditismo e de autoria do trabalho.
- URL do cv Lattes e do cv ORCID

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os artigos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por especialistas da área, considerando os seguintes critérios:

- Relevância do tema (20 pontos);
- Originalidade e inovação (20 pontos);
- Coerência argumentativa e clareza na exposição (20 pontos);
- Adequação metodológica e fundamentação teórica (20 pontos);
- Correção gramatical e normas técnicas (20 pontos).

A nota final será obtida pela média das avaliações individuais de dois membros da Comissão Julgadora em dupla revisão cega por pares, não sendo possível ao participante ter contato com o avaliador do artigo.

OBS.: Será critério, apenas para fins de desempate, a utilização na pesquisa de artigo já publicado pela RASS, devidamente constante das referências e dos metadados quando da submissão no sítio eletrônico da RASS.

6. PREMIAÇÃO

Os três melhores artigos serão premiados da seguinte forma:

Classificação	Valor	Por extenso
1º lugar	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
2º lugar	R\$ 3.000,00	três mil reais
3º lugar	R\$ 2.000,00	dois mil reais

Todos os participantes receberão certificado de participação, bem como os 10 primeiros receberão a versão inglesa para publicação bilíngue da Revista da ANPPREV.

7. CRONOGRAMA

Etapas	Data/Prazo
Lançamento do edital	02 de junho de 2026
Prazo para submissão dos artigos	até 10 de setembro de 2026
Avaliação dos trabalhos	até 30 de novembro de 2026
Divulgação do resultado	10 de dezembro de 2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os artigos submetidos não serão devolvidos.

8.2 A participação no concurso implica a aceitação integral das regras deste edital.

8.3 A RASS reserva-se o direito de publicar os artigos premiados.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

9. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora é composta pelos seguintes membros, presidida pelo **Professor Doutor Wagner Balera**:

Item	Membro da Comissão Julgadora
a)	Prof. Dr. André Studart
b)	Profª. Dra. Clarissa Bottega
c)	Profª. Dra. Cláudia Monteiro
d)	Prof. Dr. José Eduardo Sabo Paes
e)	Prof. Dr. Marcelo Borsio
f)	Prof. Dr. Wagner Balera
g)	Prof. Me. Adriano Gmach
h)	Prof. Me. Tiago Adami

Os trabalhos serão distribuídos em ordem cronológica a dois avaliadores, com a terceira nota emitida pelo presidente da Comissão.

Brasília, 19 de maio de 2026.

Aluizo Silva de Lucena
Presidente da ANPPREV